



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Processo Adm. Virtual - PROAD n. 14.176/2016

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/2016**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016**  
(Processo Adm. Virtual - PROAD Nº 14.176/2016)

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, situado na rua Almirante Barroso, 600 - Mocambo, em Porto Velho-RO, CEP 76.801-901, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado neste ato por seu Diretor Geral das Secretarias, ou autoridade que estiver respondendo pelo cargo, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 19/2016, devidamente homologado à fl. 209 (doc. 45) nos autos do Processo Adm Virtual - PROAD nº 14.176/2016, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/2002 e do Decreto 7.892/2013 (alterado pelo Decreto 8.250/2014), **REGISTRAR OS PREÇOS**, em conformidade com o referido pregão, termo de referência, proposta e com as cláusulas e condições a seguir.

FORNECEDORA:

**SANTOS & BARRETO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 15.539.260/0001-07, com endereço na rua Clovis Machado, 3171 – JK I - Porto Velho/RO, CEP: 76.829-450 - fone (69) 3214-5305/99203-1170, email: [graff-porto@gmail.com](mailto:graff-porto@gmail.com), neste ato representada pelo Senhor Raimundo Santos Barreto, portador do CPF nº 521.054.582-20.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

I - A presente ata tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a futura e eventual aquisição de materiais de consumo/expediente (envelopes), conforme pregão eletrônico nº **19/2016** e Proposta Comercial.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUANTITATIVOS E DOS PREÇOS**

I - Os quantitativos e preços dos materiais estão relacionados no quadro abaixo:

**Lote 1**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT. MIN. / MAX.	MARCA	Valor UNITÁRIO
1	JT-005 ENVELOPE KRAFT (AMARELO OURO) padronizado com brasão da República, medindo	UN	1/8000	Foroni	R\$ 0,47



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Processo Adm. Virtual - PROAD n. 14.176/2016

	aproximadamente. 36cm de comprimento x 26cm de largura, de boa qualidade.				
--	---	--	--	--	--

Lote 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT. MIN. / MAX.	MARCA	Valor UNITÁRIO
1	JT-009 ENVELOPE BRANCO - padronizado com brasão da República, medindo aproximadamente. 24,6 cm de comprimento x 18,6cm de largura, de boa qualidade.	UN	1/15000	Foroni	R\$ 0,32

Lote 4

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT. MIN. / MAX.	MARCA	Valor UNITÁRIO
1	JT-337 ENVELOPE JANELA OFÍCIO TRT – padronizado com brasão da República, com janela, medindo aproximadamente 11,5cm de largura x 22,7cm de comprimento, de boa qualidade.	UN	1/10000	Foroni	R\$ 0,39

II - A existência de preços registrados não obriga o TRT da 14ª Região a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (art. 16, do Decreto 7.892/13).

III - Os preços registrados poderão ser revistos sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea "d" do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93 (Art. 17 do Decreto 7.892/13).

IV - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º, do art. 22 do Decreto 7.892/13).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, DO LOCAL DE ENTREGA**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Processo Adm. Virtual - PROAD n. 14.176/2016

I - Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

II – Os materiais deverão ser entregues, sem ônus para o TRT 14ª Região, na av. Rio Madeira, nº 3997, setor Industrial, Porto Velho/RO, na Diretoria do Serviço de Material e Patrimônio, no horário de 8h as 17h30, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira.

III - Nas hipóteses em que os materiais entregues não se conformarem com as especificações desta ata, o fornecedor deverá substituí-los, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data do termo de recusa dos bens.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RESOLUÇÃO Nº 103/2013-CSJT

I - O Fornecedor deverá manter as condições estabelecidas na Resolução 103/2012-CSJT: *“Não deverá possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo e nem ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo”,* podendo ser verificado constantemente durante a execução do contrato/ata, sob pena de rescisão contratual.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regiona, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

II – A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões relacionadas abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo a Regularidade das Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros) **ou** Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa - CPD-EN;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- c) Certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa;
- d) Bem como outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

III - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simples**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Processo Adm. Virtual - PROAD n. 14.176/2016

**Nacional)**, deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

I - O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

I - Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização do fornecimento será efetuado pelo chefe da Seção de Almoarifado, servidor **SÍLVIO CARLOS CARVALHO VIEIRA** e pelo servidor **MANOEL DAS GRAÇAS SILVA** (Assistente de Diretor do DSMP), respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais exercerão, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades dos fornecimentos, conforme preceitua a Portaria GP n. 572/2008, alterada pela Portaria GP n. 1179/2013.

II – Havendo necessidade de alteração dos fiscais acima nominados, o(s) novo(s) servidor(es) serão designado(s) nos autos do processo administrativo pertinente pelo Diretor-Geral das Secretarias, procedendo-se ao apostilamento da Ata contemplando a alteração.

Parágrafo único – As ações de acompanhamento e fiscalização não exoneram a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

III - O Fiscal da Contratação ficará na responsabilidade de realizar a negociação, quando necessário, para alteração de preços, em cumprimento aos artigos 17 e 18 do Decreto 7.892/13.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e do Fornecedor Beneficiário.

Porto Velho, 19 de agosto de 2016.

*André Luis Chaves Vieira*  
Diretor-Geral das Secretarias,  
em substituição

TRT-14ª Região



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Processo Adm. Virtual - PROAD n. 14.176/2016

Cartório GODOY

Raimundo S. Barreto  
Raimundo Santos Barreto  
SANTOS & BARRETO LTDA-ME  
FORNECEDORA

CARTÓRIO GODOY - 19 OFÍCIO DE NOTAS  
Av. Carlos Gomes, 900 - Fone: 69 3224-4365  
Reconhecido por semelhança e dou fé, a(s)...  
firma(s) de: RAIMUNDO SANTOS BARRETO,....  
Porto Velho-RD, 19 de agosto de 2016

Jacqueline de Oliveira Noronha Costa  
00051614(001-00101001)\*\*\*\*\*  
Emolumentos: R\$5,79 FUTU: R\$1,16 FUNDEF:  
R\$0,43 FUNDIMPER: R\$0,43 FUNDORPOE: R\$0,43  
Selo: R\$0,95 Total: R\$9,20 (por assinatura)  
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização:  
AOABV29736-28501

Consulte a autenticidade em  
[www.tjro.jus.br/consultaselo/](http://www.tjro.jus.br/consultaselo/)



CRÉDITO: Programa de Trabalho: 107704. Classificação: 3390394300. AUTORIZAÇÃO: por Beatriz Renck, Presidente, em 19/08/2016.

#### EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 0004859-67.2016.5.04.0000. CD nº 0291/16-4. RESUMO DO OBJETO: Contratação do 15º Seminário Internacional de Gerenciamento de Projetos, Workshop Habilidades para Liderança Estratégica de Projetos e Workshop Gerenciamento de Stakeholders. VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00. FAVORECIDO: CAPÍTULO SÃO PAULO BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 085082. Classificação: 3390394809. RATIFICAÇÃO: por Bárbara Burgardt Casaletti, Diretora-Geral, em 23/08/2016.

PROCESSO nº 0004751-38.2016.5.04.0000. CD nº 0283/16-4. RESUMO DO OBJETO: Inscrição de servidor no 13º COBEE - Congresso Brasileiro de Eficiência Energética. VALOR TOTAL: R\$ 1.060,00. FAVORECIDO: Abesco - Associação Brasileira das Empresas de Serviços de Conservação de Energia. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 085082. Classificação: 3390394899. RATIFICAÇÃO: por Bárbara Burgardt Casaletti, Diretora-Geral, em 22/08/2016.

PROCESSO nº 0004801-64.2016.5.04.0000. CD nº 0290/16-4. RESUMO DO OBJETO: Contratação do Curso Sumus Servidor for Web BI - Treinamento Operacional, para os servidores. VALOR TOTAL: R\$ 1.340,00. FAVORECIDO: Sumus Informática e Comércio Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 085082. Classificação: 3390394809. RATIFICAÇÃO: por Bárbara Burgardt Casaletti, Diretora-Geral, em 23/08/2016.

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2016

Processo nº 1457/2016- Objeto: Conserto de 01(um) compressor com o fornecimento de peças, marca Carlyle modelo 06EF299910, trifásico, 220/380V-60Hz, referente ao circuito B do Chiller Carrier 30GNE060386S, conforme condições estabelecidas. Todas as empresas foram desclassificadas, restando FRACASSADO o certame.

Fortaleza, 24 de agosto de 2016.  
RENATA MARTINS DAMASCENO  
Pregoeira

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL  
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2016. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: NTC - Núcleo de Tecnologia e Conhecimento em Informática Ltda. - CNPJ 05.255.748/0001-59. Objeto: Revisão de preços, com redução de 30% no período de 19/02/2016 até 31/12/2016. Valor reduzido no período: R\$ 13.497,64. Data da assinatura: 08/08/2016. Vinculação: Processo Carona 19/2015, Processo Geral 1280/2015. Fundamento legal: Art. 65, inciso I, alínea "c" da Lei 8.666/93. Signatários: Flávia Cristiane Magalhães Lorusso - Ordenadora de Despesa em Exercício, pelo Contratante e, Aclair Rodrigues Braga - Procurador, pela Contratada.

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 27/2016

Objeto:SRP para aquisição de bandeiras. Empresa Vencedora:CBF-Comércio de Confecções Bandeiras Ltda-ME; itens 01.02.03.04.05.06.07.08.09:Preços Registrados R\$92,39, R\$79,99, R\$95,25, R\$102,99, R\$130,25, R\$130,25, R\$128,99, R\$119,39, R\$119,39. Brasília, 24 de agosto de 2016.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA  
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDEC - 24/08/2016) 080016-00001-2016NE000018

#### DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 15.0.000010843-7. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 206/2012. Partes: TRT da 10ª Região e TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Objeto: repactuação do valor do contrato para R\$ 5.317,54 e supressão de posto de serviço, maquinário e item da Planilha de Custos. Cobertura orçamentária: Elemento de Despesa 33.90.39.12 e 33.90.39.79, vinculado à Atividade Programa de Trabalho: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Fundamentação: Lei 8.666/93. Assinatura: 24/08/2016. Thereza Cristina Araújo da Gama - Secretária Substituta de Administração. Guilherme Olivieri Caixeta Borges - Representante Legal.

Processo nº 16.0.000001938-4. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 151/2013. Partes: TRT da 10ª Região e Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de 10/09/2016 a 09/09/2017. Fundamentação: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Cobertura orçamentária: Elemento de Despesa 33.90.39.79. Programa de Trabalho: Apreciação de causas na Justiça do Trabalho. Assinatura: 23/08/2016. Pelo TRT da 10ª Região: Thereza Cristina Araújo da Gama - Secretária de Administração Substituta. Pela contratada: Silvio Carvalho de Araújo - Representante Legal.

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SECRETARIA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: CD 3810/2016. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Hewlett-Packard Brasil Ltda. Objeto: Extensão de garantia e suporte técnico para o subsistema de armazenamento de dados HP EVA P6550. Valor: R\$ 180.317,00. Dotação orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0042 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Natureza da Despesa 3390.39.08 - Manutenção de Software. Vigência: 36 meses a partir da assinatura. Data da assinatura: 23-8-2016. Pelo TRT: Graciano Ricardo Barboza Petrone, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Maíca Cubas de Souza, Procuradora.

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: PRE 9045/2012. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e DS Manutenção de Ar Condicionado Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato firmado em 14-1-2013, no período de 25-8-2016 a 31-12-2016. Data da assinatura: 23-8-2016. Pelo TRT: Graciano Ricardo Barboza Petrone, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Elaine Cristina do Amaral Spínosa, Sócia-Diretora.

Processo: PRE 776/2015. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e DS Manutenção de Ar Condicionado Ltda.. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato no período compreendido entre 25-8-2016 a 31-12-2016. Data da assinatura: 23-8-2016. Pelo Contratante: Graciano Ricardo Barboza Petrone, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Luiz Carlos da Silva, Procurador.

Processo: PRE 6704/2015. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e PH Recursos Humanos Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, no período de 1º-10-2016 a 30-9-2017, bem como conceder desconto de 40% sobre o valor do reajuste, relativo ao período aquisitivo de agosto/2015 a julho/2016, com incidência a partir de 5-8-2016, ressaltando a rubrica sobre o vale-transporte e a repactuação na data base da categoria - CCT/2017. Data da assinatura: 23-8-2016. Pelo TRT: Graciano Ricardo Barboza Petrone, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Leila Cristina Crocetta Hessmann, Diretora.

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2014. PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 13.226/2016. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: GRAFPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS-ME. CNPJ n. 04.494.817/0001-14. Objeto: Prorrogação da vigência, a fixação de gasto e a permanência dos servidores que farão o acompanhamento da fiscalização desta contratação. Vigência: 29/12/2016 a 28/12/2017. Assinado: 23/8/2016. Assinaturas: André Luis Chaves Moreira, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, em substituição e, de outro, Sr. Lázara Maria de Almeida Carvalho, representante da contratada.

#### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Adm Virtual - PROAD N. 14.176/2016  
O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata nº 08/2016, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 19/2016, visando a futura e eventual aquisição de materiais de consumo/expediente (envelopes). FORNECEDORA: SANTOS & BARRETO LTDA-ME. CNPJ: 15.539.260/0001-07. Lote 1 - valor unitário

de R\$ 0,47; Lote 2 - valor unitário de R\$ 0,32 e Lote - valor unitário de R\$ 0,39. Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura. Assinada: 19/8/2016. Assinaturas: André Luis Chaves Moreira, Diretor-Geral das Secretarias do TRT 14ª Região, em substituição e, de outro, Sr. Raimundo Santos Barreto. As especificações dos itens e respectivos valores estão disponíveis no site: www.trt14.jus.br/consultas/licitacoes/atasdeprecos-irp.

Porto Velho, 24 de agosto de 2016.  
ANDRÉ LUIS CHAVES MOREIRA  
Diretor-Geral das Secretarias  
Substituto

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROTOCOLO: 219/2013. Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2013. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada: Start Serviços Ltda. - ME. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por 111 (cento e onze) dias, de 12/08/2016 a 30/11/2016, e retificação das datas de vigência do Primeiro e do Terceiro Aditivos. Data da Assinatura: 11/08/2016. Assinam: Desembargador Presidente, James Magno Araújo Farias (P/Contratante) e a Sra. Tamara Araújo da Silva.

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2016

O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região torna público que foi homologado pelo Desembargador Presidente o processo licitatório objeto do Pac. N.º 0000575-08.2016.5.17.0500 - PE 11/2016 - aquisições, mediante Sistema de Registro de Preços, de café torrado e moído. Foi confirmada a adjudicação à empresa Vista Linda Indústria e Comércio de Cafés Especiais Ltda. EPP, CNPJ n.º 06.217.047/0001-98, no valor de R\$62.500,00.

LUCIANO MAGNO BRAMBILA  
Secretário

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 27381/15. ACORDO DE COOPERAÇÃO: CLC-SEC nº 006/16. PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE GOIÂNIA. CNPJ: 01.414.457/0001-05. OBJETO: Cooperação mútua, visando a colaboração do Tribunal na identificação e encaminhamento de relação de jurisdicionados não alfabetizados à SME. VIGÊNCIA: 60 meses a contar da data da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 23/08/2016.

#### DIRETORIA-GERAL

#### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O TRT da 18ª Região torna públicas as Atas de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2016 (PA nº 8428/2016), onde resolve registrar o preço para eventual aquisição de materiais de expediente gráfico. Vigência:12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados da seguinte forma: Empresa, item e preço unitário:

BERNARDDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA - EIRELI - ME (CNPJ: 22.238.694/0001-32): 1 - R\$ 9,99; 6 - R\$ 13,17; 7 - R\$29,95.  
PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA - ME (CNPJ: 02.176.635/0001-70): 3 - R\$ 18,20.  
As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site www.trt18.jus.br.

RICARDO LUCENA  
Diretor-Geral

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

#### EXTRATOS DE DISTRATOS

Espécie: Distrato do acordo de cooperação 001/2015 entre a Prefeitura Municipal de Colider, CNPJ n. 15.023.930/0001-38 e o TRT 23ª Região. Objeto: Formalizar o distrato ao acordo de cooperação n. 001/2015 acerca do programa Vara da Cidadania. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 21/07/16. Assinam: Pelo TRT 23ª Região, Maria Beatriz Theodoro Gomes, Desembargadora Presidente, e pela Prefeitura Municipal de Colider, Nilson José Santos, Prefeito.

Espécie: Distrato do acordo de cooperação 006/2015 entre a Prefeitura Municipal de Juína, CNPJ n. 13.359.201/0001-57 e o TRT 23ª Região. Objeto: Formalizar o distrato ao acordo de cooperação n. 006/2015 acerca do programa Vara da Cidadania. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 21/07/16. Assinam: Pelo TRT 23ª Região, Maria Beatriz Theodoro Gomes, Desembargadora Presidente, e pela Prefeitura Municipal de Juína, Hermes Lourenço Bergamin, Prefeito.